



ATA Nº 05/2024 – 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE CAUCAIA – CAE, EM 13 DE JUNHO DE 2024.

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09h30, realizou-se a QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE CAUCAIA (CAE), em formato presencial, na sala de reunião da Casa dos Conselhos, situada à Rua Engenheiro João Alfredo, nº 1.516 – Centro – Caucaia/CE. Registraram presença os conselheiros: Leiveson Costa de Moraes (titular – trabalhador da educação); Francisco Jocimar Rodrigues de Oliveira (titular – OSC/Quilombola); Antônio Fábio de Freitas Caminha (suplente – poder executivo); Fabíola Santos Rocha (titular – OSC/Indígena); Maria de Lourdes Santos da Silva da Costa (suplente – OSC/Indígena); Claudiana da Hora Lopes (titular – mãe de aluno); e Glaucia Soares de Oliveira (titular – mãe de aluno). Justificou a ausência os conselheiros: Maria Orivanda Moreira de Matos (titular – poder executivo); Claudiane Nojosa Lima (suplente – mãe de aluno); Maria de Fátima Lima (suplente – mãe de aluno); Ivanilda Gomes de Souza (suplente – OSC/Quilombola); Sibele Martins Bastos (titular – discente); e Ana Lúcia Almeida Timóteo (suplente – docente). Não justificou a ausência o conselheiro Victor William Bento Chaves Rocha (suplente – discente). A abertura foi realizada pelo Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Caucaia (CAE), Sr. Leiveson Costa de Moraes, que cumprimentou todos os presentes, verificou o quórum e apresentou as pautas: 1) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; 2) Apresentação dos cardápios de maio e junho; 3) Síntese da reunião com a equipe da Supervisão de Alimentação Escolar; 4) Resolução FNDE nº 07/2024; 5) Relatório conclusivo nº 04/2024; 6) Relatório de visita – EEIEF Firmino Soares de Moura; 7) Relatório de visita – EEIEF Pedro Moreira de Oliveira; 8) Informes e encaminhamentos. Imediatamente, o presidente perguntou se poderia dispensar a leitura da ata da reunião anterior e seguir para a aprovação, e todos os conselheiros concordaram e foi aberta votação sem nenhuma manifestação pelos presentes a ata nº 04/2024 foi aprovada. Logo depois, foi apresentado e discutido com os conselheiros os cardápios elaborados para maio e junho. No item 3 da pauta o presidente leu e discutiu com os membros os principais pontos abordados na reunião com a Sr.^a Sabrina Gonzaga e Alexandre Lopes, respectivamente, Supervisora da Alimentação Escolar e Nutricionista RT, ocorrida dia 06/05/2024. No item 4 foi falado sobre a Resolução FNDE nº 07/2024, que institui a solução BB Gestão Ágil como ferramenta de comprovação da execução dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e as principais alterações ocorridas na Resolução FNDE nº 06/2020 que dispõe sobre o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. No item 5 da pauta, foi lido e discutido com os conselheiros o Relatório

conclusivo nº 04/2024, que apurou inconsistências na aquisição de batata doce, chuchu, alface americana, tomate, repolho e laranja para a merenda escolar nos períodos de março e abril. Seguidamente, nos itens 5 e 6 da pauta, foram discutidas as visitas realizadas nas escolas Firmino Soares de Moura, dia 15/05/2024 e Pedro Moreira de Oliveira, dia 23/05/2024. Logo após a apresentação das pautas, o diálogo foi aberto e os conselheiros puderam se manifestar. O vice-presidente, Sr. Jocimar ponderou não acreditar que as merendeiras sejam treinadas, pois a indicação política sempre foi prática no município; reclamou que a merenda escolar não é entregue diretamente na escola Yara Guerra, que o fornecedor deixa os alimentos na sede do distrito de Tucunduba e que da última vez os produtos foram deixados na casa da secretaria da escola que comunicou o motorista escolar da Serra para busca-los; que antes disso, os alimentos ficaram em contato com chão em local inadequado e quando levados para a Serra da Rajada, os hortifrútis chegam com avarias e estragados; as melancias são recebidas e descartadas, pois chegam sem condições de consumo; a banana é fornecida tão verde que apodrece. Sugeriu que quando o carro fosse deixar a merenda que o diretor João, da escola Yara Guerra fosse informado, considerando as difíceis condições de acesso à Serra da Rajada. A conselheira Maria de Lourdes (Vitória) questionou se o repolho ainda seria fornecido ou ficaria defasado do cardápio até o final de junho. Em seguida, observou que não há diferenciação entre os cardápios indígena e quilombola e que são utilizados os mesmos ingredientes sem nenhum respeito as diferentes culturais, que durante quatro anos tem reclamado e que a única coisa de mudou foi a separação dos nomes, pois antes era junto. O conselheiro Fábio observou que para quebrar o paradigma do suco com bolacha nas escolas, a equipe de nutrição enquanto aguarda a finalização da chamada da agricultura deveria ajustar os cardápios de acordo com a oferta de alimentos. A conselheira Fabíola observou que antes vinha rapadura no cardápio e agora não é mais pedido, que peixe nunca foi introduzido e sempre convida o nutricionista e a Srª Sabrina para visitar as escolas indígenas para conhecer as demandas. Logo depois, sugeriu que por iniciativa do CAE foi feito um convite para que os gestores escolares possam se reunir com a equipe da merenda escolar para que fosse discutida e tiradas todas as dúvidas referentes a merenda escolar. O presidente, Sr. Leiveson ressaltou que na reunião com a equipe da merenda escolar o nutricionista Alexandre falou que por estar aguardando a finalização da chamada da agricultura não teria muita opção de alimentos para introduzir no cardápio da creche, por isso tem ofertado biscoito. Que foi falado que as nutricionistas têm visitado as escolas a cada 15 ou 20 dias e que o FNDE exige uma variedade de produtos, mas que é bem difícil trabalhar a sazonalidade, pois não tem como ser previsto uma safra e se o fornecedor poderá atender ao pedido; que a maioria das merendeiras são semialfabetizadas, o que atrapalha treina-las para utilizar as fichas técnicas de preparo; que uma parte dos problemas é devido à falta de gestão das escolas; que no caso da alface e do repolho, por serem produtos novos, o fornecedor foi chamado para apresentar uma amostra, mas foi suspenso o pedido, pois os produtos estavam foram padrão exigido; que a batata doce, laranja, tomate, chuchu, alface e repolho se encontram no estoque do sistema, que assim que possível serão fornecidos; que serão chamadas 600 merendeiras e todas passarão por entrevista; que o fornecimento da merenda

escolar para a escola Yara Guerra e feito diretamente pelo setor da merenda e que os hortifrútis são entregues pelo próprio fornecedor. Posteriormente, o presidente manifestou preocupação com os problemas de atraso da chamada pública da agricultura, o que acaba prejudicando o planejamento nutricional, pois o fornecedor industrial de hortifrútis atende 100% das escolas e não consegue distribuir os produtos em quantidade e qualidade. Apurou que não ficou constatado nenhuma irregularidade na compra da alface americana, repolho, chuchu, tomate e batata doce, por considerar que foram pedidos para fins de amostra e ao serem rejeitados pela equipe de nutrição os pedidos foram suspensos, sendo que o próprio fornecedor pediu a suspensão do chuchu, batata doce e laranja, que foi apresentado o relatório de posição do estoque que consta os referidos produtos e o nutricionista informou assim que possível os citados alimentos serão introduzidos nos cardápios. Relatou que na visita realizada à escola Pedro Moreira de Oliveira, localizada na região dos Sítios Novos, a equipe encontrou 38 kg de feijão vencido no estoque e a cozinha tinha problemas referente a higiene e armazenamento dos alimentos; o cardápio não era seguido e gestão escolar não supervisionava as rotinas da cozinha e do recebimento dos alimentos. Relatou que na visita à escola Firmino Soares de Moura não foram encontrados alimentos com avarias, estragado e/ou vencido no estoque. A equipe observou que a área de serviço da cozinha é utilizada por outros profissionais para guardar materiais e objetos estranhos ao ambiente; a lixeira não é adequado; a alimentação se encontra dentro da normalidade, mas que a escola não oferta todos os cardápios, por conta disso, as crianças de 2 e 3 anos da creche recebem a mesma refeição servida aos alunos do fundamental e que o estado de saúde da merendeira não é acompanhado. Falou que recebeu um ofício da 13ª PmJCAU para apresentar relatórios atualizados acerca das condições das cozinhas de 70 escolas e que a demanda já foi respondida e protocolada junto ao Ministério Público; que durante as visitas para verificar as condições de estrutura da cozinha, a equipe observou que muitas das cozinhas se encontram em condições inadequadas para o atendimento da merenda escolar e registrou que na escola Maria Mota Rodrigues a caixa de gordura estava entupida e que a água da pia vazava a céu aberto e empoeçando nos arredores da cozinha. Logo depois, passou aos informes e avisou que o repasse de junho referente as transferências de recurso do FNDE para o PNAE estava na conta do município e que o acumulado totaliza R\$ 4.408.021,00 (quatro milhões, quatrocentos e oito mil, vinte uns reais) e cientificou todos os membros que o cadastramento dos conselheiros foi realizado pela Prefeitura. O presidente deixou registrado que recebeu de uma conselheira do Conselho de Educação, reclamação de que no CEI Davi Rodrigues de Moura, dia 10/06/2024 os alunos teriam sido liberados por falta de merenda e que iria programar visita para averiguar os fatos. Na sequência, o presidente ratificou a decisão dos conselheiros em não aprovar os cardápios diante do prejuízo ao planejamento nutricional por conta de problemas no atraso na chamada pública agricultura frutando o cumprimento efetivo do cardápio. Sem mais manifestações a votação foi aberta e os conselheiros aprovaram o Relatório Conclusivo nº 04/2024 e os Relatórios de visita nº 06/20224 e 07/2024. Imediatamente, foram propostos e aprovados os seguintes encaminhamentos: 1. Enviar os relatórios de visita para que no prazo de 30 dias a Secretaria de Educação se manifeste sobre as constatações

e observações indicadas; 2. Notificar o Setor de Manutenção para regularizar o problema de vazamento de água vinda da cozinha na escola Maria Mota Rodrigues; 3. Oficiar o Setor de Merenda escolar sobre a reclamação de que a merenda da escola Yara Guerra é deixada na sede do distrito e recebida por terceiros; 4. Oficiar o Nutricionista RT para que informe se o repolho será fornecido até o final de junho ou ficará defasado do cardápio e os motivos da falta de ovos e pão; 5. Propor à Supervisão de Alimentação Escolar para que em agosto convide os gestores escolares da unidades indígenas e quilombolas para uma reunião com o objetivo de esclarecer todas as dúvidas acerca da merenda escolar; 6. Oficiar a Secretaria de Educação para que se manifeste no prazo de 20 dias sobre o acompanhamento do estado de saúde das manipuladoras de alimentos, com fulcro no item 4.6.1 da RDC Anvisa nº 216/2004; 7. Programar para o dia 25/06/2024, visita técnica à escola Pedro Moreira de Oliveira com o objetivo de averiguar se as recomendações foram adotadas acerca da higiene, armazenamento, controle de estoque e gestão escolar; 8. Oficiar a Secretaria de Governo e Gestão para que no prazo de 20 dias se manifeste acerca da recomendação para que se inicie o procedimento de chamamento público da agricultura familiar de forma antecipada, considerando o art. 15 da Resolução FNDE nº 07, de 2 de maio de 2024, que estabelece que os empenhos e pagamento utilizando recursos do PNAE deverá ser feita até 30 de setembro de cada exercício, de modo a evitar problemas com o cumprimento do percentual mínimo da agricultura familiar. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Caucaia (CAE), Sr. Leiveson Costa de Moraes agradeceu a todos os presentes e finalizou a reunião às 11h30. E, eu, Normandia Maria Martins do Amaral, na condição de Secretária da presidência, lavro a presente ata que segue assinado pelos membros presentes. Caucaia/CE, 13 de junho de 2024.

Nome	Função	Condição	Segmento
<u>Leiveson Costa de Moraes</u> LEIVESON COSTA DE MORAIS	PRESIDENTE	TITULAR	EDUCAÇÃO E DISCENTE (PROFISSIONAL)
<u>Francisco Jocimar de Oliveira</u> FRANCISCO JOCIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	VICE PRESIDENTE	TITULAR	SOCIEDADE CIVIL – OSC (QUILOMBOLA)
<u>Não Assinou – vide ATA 1º/2025</u> ANTONIO FÁBIO DE FREITAS CAMINHA	CONSELHEIRO	SUPLENTE	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
<u>Fabíola Santos Rocha</u> FABÍOLA SANTOS ROCHA	CONSELHEIRA	TITULAR	SOCIEDADE CIVIL – OSC (INDÍGENA)
<u>Maria de Lourdes Costa</u> MARIA DE LOURDES SANTOS DA SILVA DA COSTA	CONSELHEIRA	SUPLENTE	SOCIEDADE CIVIL – OSC (INDÍGENA)
<u>Glaucia Soares de Oliveira</u> GLAUCIA SOARES DE OLIVEIRA	CONSELHEIRA	TITULAR	PAIS/MÃES DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO
<u>Claudiâna da Mota Lopes</u> CLAUDIÂNA DA MOTA LOPEZ	CONSELHEIRA	TITULAR	PAIS/MÃES DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO